



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°50**  
**FONE (35)3858 – 1229**  
**Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**  
**EDIÇÃO 070 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Sumário**

Aviso de Contratação.....	1
Portaria 074/2025.....	2

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2025**

**Com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2025, a Câmara Municipal de Santana da Vargem com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria nº 04, torna público que tem interesse na Contratação de seguro total para o veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e edital RETIFICADOS disponíveis no link:**

<https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/processo-42-contratacao-de-seguro-total-para-veiculo-oficial-da-camara-municipal>

Limite para apresentação de Proposta de preços: 07 de Novembro de 2025 às 11horas

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem 04 de Novembro de 2025

Comissão de Compras



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50**  
**FONE (35)3858 – 1229**  
**Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**PORTARIA Nº 74, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: 145º Seminário Brasileiro, prefeitas, prefeitos, vereadoras e vereadores, secretários, assessores, procuradores jurídicos e controladores internos.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de Novembro de 2025

---

**BRUNA RENATA TEODORO SILVA**  
**PRESIDENTE**

**BRUNA RENATA TEODORO SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**